



COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS - CMP

PROAD 9041/2021

Salvador, 25 de Agosto de 2021.

À Seção de Licitações/CML,

Da análise da proposta de preços e qualificação técnica contidos nos documentos 53 a 54 do PROAD em epígrafe apresentados pela licitante **ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI** (CNPJ: **16.925.627/0001-93**) e tomando como base o disposto nos itens 4 e 5 do Termo de Referência, Anexo I do Edital (Doc. 31), tecemos os seguintes comentários sobre a licitante:

- 1 **Apresentou** Certidão de Registro de Pessoa Jurídica emitida pelo CREA (doc. 54, pág. 14), que atende o item 4.1.1 do Termo de Referência, Anexo I do Edital (qualificação técnico-operacional);
- 2 **Não apresentou** atestados de capacidade técnica (no mínimo um), emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, indicando a realização de serviços compatíveis com o objeto desta licitação em características, quantidades e prazos, contemplando atividades de manutenção preventiva e corretiva de sistemas elétricos acompanhados das respectivas CAT's, **não atendendo** o item 4.1.2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital (qualificação técnico-operacional);
- 3 **Não apresentou** Engenheiro Eletricista detentor de atestados de capacidade técnica (mínimo de um) emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado (doc. 41, pág. 7 e 14 a 19), **não atendendo** o item 4.2.1 do Termo de Referência, Anexo I do Edital (qualificação técnico-profissional);
- 4 **Não apresentou** Eletrotécnico detentor de diploma de técnico de nível médio na sua área de atuação, qualificado nos termos do item 10.8.1 da NR-10 (doc. 41, págs. 7 a 13), **não atendendo** o item 4.2.2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital (qualificação técnico-profissional);



COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS – CMP

- 5 **Não apresentou** declaração assegurando que possui e pretende manter, durante toda a vigência do contrato e eventuais aditamentos todos os instrumentos, equipamentos, ferramentas, instalações e oficinas necessários à execução de todos os serviços especificados no objeto, bem como aqueles exigidos pelas normas técnicas aplicáveis e pelas recomendações dos fabricantes dos equipamentos (doc. 41, págs. 2 a 6), **não atendendo** o item 4.3 do Termo de Referência, Anexo I do Edital;
- 6 **Não apresentou** termo de vistoria ou declaração formal de que conhece as condições físicas e técnicas das instalações do objeto deste Termo de Referência, **não atendendo** o item 4.4 do Termo de Referência, Anexo I do Edital;
- 7 **Apresentou** Proposta Comercial que contemplou na sua planilha de preços todos os serviços de manutenção especificados para os equipamentos que compõem o objeto do Termo de Referência, Anexo I do Edital (doc. 53, págs. 2 a 3), que atende o item 5 do Termo de Referência, Anexo I do Edital;

Portanto, a licitante **NÃO APRESENTOU** toda a documentação de qualificação técnica e de proposta solicitada do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Felipe Borges Cunha

Engenheiro Eletricista

Coordenadoria de Manutenção e Projetos-TRT5

(assinado eletronicamente)

Fábio Simões Carrilho

Engenheiro Eletricista

Coordenadoria de Manutenção e Projetos-TRT5